



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO Nº 3480/2019 – PROCESSO GED Nº 20.08.1290.0000062/2020-15**

ESCLARECIMENTOS

Trata-se de resposta a pedidos de esclarecimentos ao edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020, solicitado pelas empresas Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 76.366.285/0001-40, e MPE Comércio de Equipamentos para Informática e Soluções Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 07.234.508/0001-01.

Nos termos do item 6 do Edital, é assegurado o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório no prazo estabelecido, em até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública. Com efeito, observa-se a tempestividade dos pedidos de esclarecimentos realizados pelas peticionantes, em 27/03/2020.

Em síntese, os peticionantes afirmam que o item 4 do objeto do certame – ambiente de proteção em nuvem pública – se trata de solução recente no mercado brasileiro, sendo implementada desde o segundo semestre de 2019, ou seja, há menos de um ano. Desta forma, entendem ficar prejudicado o cumprimento do item 11.11.3 do Edital, qual seja:

11.11.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

Desta forma, questionam se, desta forma, serão aceitos atestados de capacidade técnica relativos a contratos com início de execução inferior ao período de 1 (um) ano.

Em breve consulta ao setor requisitante, nos foi informado se tratar de solução muito recente no país, sendo utilizada ainda por poucos Ministérios Públicos, considerando coerente o questionamento. Também não foram encontrados contratos com o mesmo objeto em busca a bancos de dados governamentais.

Assim, esclarecemos que, em relação ao item 11.11.3 do Edital, o mesmo será desconsiderado em relação ao item 4 do objeto – ambiente de proteção em nuvem pública – podendo, desta maneira, ser apresentado atestado com início de execução inferior a 1 (um) ano.

Isto posto, dê ciência aos peticionantes do conteúdo deste expediente, com a publicação no sistema, vinculando os participantes e a administração.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Pregoeiro